



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS N° 001 DE 2013.

APROVA O ANEXO II, DA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, COMO INSTRUMENTO TÉCNICO-NORMATIVO QUE REÚNE O ELENCO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS USADOS PELA SMS, UTILIZADOS NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando os conceitos fundamentais e responsabilidades relativas à Assistência Farmacêutica, estabelecidos pela Lei Federal n° 8080 de 19/09/1990.

Considerando que de acordo com a Política Nacional de Medicamentos oficializada pela portaria n° 3916/GM, de 30/10/1998, a RENAME deve ser a base para organização de listas Estaduais e municipais visando o processo de descentralização da gestão, tornando-se, portanto, meio fundamental para orientar a prescrição, a dispensação e o abastecimento de medicamentos particularmente no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a portaria n° 2048/GM/MS de 05/11/2002 e o seu adendo com data de 03/09/2009 que define entre outras coisas o elenco de medicamentos e insumos para a Assistência Farmacêutica de Atenção em Urgência e Emergência;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos junto à população aos prescritores e dispensadores;

Considerando a necessidade de selecionar medicamentos de urgência e emergência, capazes de solucionar a maioria dos agravos à saúde da população mediante uma terapia medicamentosa eficaz, segura e de menor custo;

Considerando a relação de medicamentos proposta pela Comissão de Farmácia e Terapêutica do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a relação municipal de medicamentos de urgência e emergência como o anexo II da resolução SMS nº1 de 12/09/2011, como instrumento técnico normativo que reúne o elenco de medicamentos padronizados usados na Assistência da Urgência e Emergência, a qual foi efetivada com base nos seguintes critérios de seleção:

- I- Medicamento de valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas e em condições controladas;
- II- Medicamentos que supram as necessidades da maioria da população;
- III- Medicamentos de composição perfeitamente conhecida;
- IV- Medicamentos pelo nome do princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB);

Parágrafo único: Os medicamentos constantes nesta relação estão listados em ordem alfabética de acordo com a descrição do produto, concentração e apresentação.

Art. 2º- Esta Relação deve ser utilizada pelas Unidades de Atendimento de Urgência e Emergência (UBAI ,UPA e SAMU);

Art. 3º- Os medicamentos elencados serão adquiridos com recursos próprio do Programa de Urgência e Emergência, através do Projeto de Implementação das Ações de Urgência e Emergência.

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas 22 de janeiro de 2012.

Arita Bergmann
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE MEDICAMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

ADRENALINA 1MG/ML
AAS 100MG
AGUA DESTILADA 10ML
AMINOFILINA 24MG/ML AMP 10ML
AMIODARONA 50MG/ML AMP 3ML
ANESTESICO DE SOLUÇÃO OFTALMICA TETRACAÍNA.FENILEFRINA 10ML
ATENOLOL 100MG COMPRIMIDOS
ATROPINA 0,25MG/ML AMP 1ML
BIPERIDENO 5MG/ML 1ML
BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% 10ML
CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDOS
CETOPROFENO 100MG FRASCO-AMPOLA IV
CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150MG COMPRIMIDO
CLORIDRATO DE CLONIDINA AMPOLA
CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% AMP 10ML
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML AMPOLA 10ML
CLORETO DE SÓDIO 20% AMP 10ML EV
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDOS
CLORIDRATO DE PETIDINA(MEPERIDINA)100MG/ML
CARVÃO ATIVADO EM PÓ
CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG
DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML
DEXAMETASONA 4MG/ML AMP 2,5ML
DICLOFENACO 25MG AMP
DIAZEPAN 10MG/2ML AMP
DIAZEPAN 5MG CP
DIMENIDRATO ,ASSOCIADO COM PIRIDOXINA 50MG+50MG/ML EV 10ML
DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG COMPRIMIDO
DIPIRONA SÓDICA 500MG/2ML AMP
DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE
FENITOÍNA SÓDICA 250MG/5ML AMP 2ML
FENOBARBITAL 100MG/ML EV OU IM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FENOTEROL 5MG/ML FRASCO 20ML
FLUMAZENIL 0,5MG/5ML AMP
FUROSEMIDA 10MG/2ML AMP
N-BUTILESCOPOLAMINA 20MG/ML
N-BUTILESCOPOLAMINA + DAPIRONA AMP
GLICOSE 50% AMP 10ML
HALOPERIDOL 5MG AMP 1ML
HIDROCORTIZONA 500MG FRASCO AMP
IPRATRÓPIO BROMETO 0,25MG/ML FRASCO 20ML
FITOMENADIONA (VIT K)10MG/ML AMP 1ML
LIDOCAÍNA GEL 2% BSNAGA 30GR
LIDOCAÍNA AMPOLA SEM VASOCONSTRITOR 2%-20ML
MANITOL 20% 250ML
METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP 2ML
MIDAZOLAN 15MG/3ML
MORFINA 10MG/ML
NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML AMP 1ML
PROMETAZINA 25MG/ML
RANITIDINA 25MG/ML AMP 2ML
SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE
SULFADIAZINA DE PRATA CR
TERBUTALINA 0,5MG AMP 1ML



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato da Resolução nº 001 de 2013

A Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 3120, torna público a presente Resolução nº 001/2013 que aprova a Relação Municipal de Medicamentos de Urgência e Emergência com o anexo II da REMUME, que reúne o elenco de medicamentos padronizados usados na Assistência da Urgência e Emergência. Esta Resolução está disponível na íntegra na sede da Secretaria Municipal de Saúde e na Prefeitura Municipal de Pelotas, na Praça Coronel Pedro Osório, nº 101, página na Internet: WWW@pelotas.com.br no link da Assistência Farmacêutica.

Pelotas, 28 de janeiro de 2013

ARITA BERGMANN
Secretária Municipal de Saúde